

## **INDICAÇÃO Nº 084/2006**

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Sr. Dercílio Gomes, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de autorizar os funcionários da limpeza pública, mais especificamente os garis para que os mesmo façam a coleta de lixo diariamente nos Postos de Saúde. No desempenho de minha função que é fiscalizar e legislar, pude observar que havia bolsas de lixo e entulhos de dois dias anteriores, deixando à estética ou a aparência do Posto de Saúde, fora dos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

### ***JUSTIFICATIVA***

O objetivo de cobrar providências nesse sentido é por se tratar de lixo hospitalar, e este lixo não pode ficar a disposição do ser humano, nem mesmo de animais.

Sala das sessões, 30 de Novembro de 2006.

**ANIBAL ALVES VILELA**  
***Ver. PMDB***